



1604780

00135.223048/2020-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2020-SEI

PROCESSO Nº 00135.223048/2020-11

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

CNPJ: 27.136.980/0001-00

UG: 810013 - Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Angela Vidal Gandra da Silva Martins - CPF: 590.424.009-00

CARGO: Secretária Nacional da Família

ENDEREÇO: Sede II Banco do Brasil - Setor Bancário Sul Quadra 2, Bloco H, 10º andar CEP: 70.073-902

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal de Goiás (UFG)

CNPJ: 01567601/0001-43

UG: 153052-Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais - **GESTÃO:** 15226

REPRESENTANTE: Edward Madureira Brasil - CPF: 257.786.506-63

CARGO: Reitor da UFG

ENDEREÇO: AR CAMPUS II PREDIO DA REITORIA, CEP: 74.691-300

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: produção de cursos EAD, aplicativo para *android* e vídeos de animação para a formação de pais, profissionais e sociedade em geral nos municípios que aderirem aos Projetos-pilotos da SNF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de aporte de recursos orçamentários e financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **TED nº 07/2020**, será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APORTE

O aporte de **R\$646.000,00** (seiscentos e quarenta e seis mil reais) em recursos orçamentários e financeiros, distribuídos na seguinte natureza de despesa:

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
33.90.39	Emenda (Vavá Martins)	100.000,00
33.90.39	Custeio	19.000,00
Total		119.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

ANGELA GANDRA MARTINS

Secretária Nacional da Família

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Reitor da Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 11:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretaria Nacional da Família**, em 22/12/2020, às 11:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1604780** e o código CRC **EEE69155**.

Referência: Processo nº 00135.223048/2020-11

SEI nº 1604780